

Rua Antonio de Godoy, nº 2181- Fone (17) 3211.8100

Atendimento ao Consumidor: 0800 770 66 66

Responsável Legal em 2012: Luciano Nucci Passoni

Informações Complementares: Qualidade/SeMAE - Fone: (17) 3211.8122

Órgão Responsável pela vigilância da qualidade da água:

Vigilância Sanitária Municipal - Fone (17) 3216.9757

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A água distribuída pelo SeMAE atende a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. São monitorados 260 pontos da rede de distribuição, desde a saída dos reservatórios, analisando parâmetros como cloro, fluoretos, turbidez, cor, pH e coliformes (veja adiante o que significa cada parâmetro). Além de serem analisados também parâmetros de maior complexidade como cromo, bário, chumbo, cianeto entre outros. Tudo para garantir a qualidade da água.

TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A água é considerada própria para o consumo humano quando os parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pela legislação em vigor, a PORTARIA Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, para que não ofereça riscos à saúde.

A água captada na superfície necessita de tratamento físico-químico, feito na Estação de Tratamento de Água (ETA), onde serão retiradas as impurezas, partículas e microorganismos presentes na água da Represa Municipal.

Etapas do tratamento: captação de água da Represa Municipal; desinfecção inicial (pré-cloração) visando eliminar parte da matéria orgânica e microorganismos existentes na água bruta; coagulação e floculação, utilizando substâncias químicas (sulfato de alumínio e cal); decantação e filtração; desinfecção final (cloração) e a fluoretação.

A água captada em mananciais subterrâneos (poços) recebe o tratamento com a adição de cloro e fluoretos nos reservatórios.

MÉDIA ANUAL DAS ANÁLISES

A qualidade da água distribuída pelo SeMAE é monitorada dia e noite. São 23 mil parâmetros analisados mensalmente. Você pode colaborar informando qualquer alteração na cor ou eventual presença de odor na água que chega às torneiras. Mensalmente o usuário pode verificar na sua conta os parâmetros de cada item analisado referente ao seu bairro. A publicação mensal desses índices é uma exigência legal, bem como a média anual que você está recebendo agora.

Esta publicação atende a uma exigência do Decreto Federal nº 5.440/2005. Você também pode consultar os resultados mensais de todos os Sistemas de responsabilidade do SeMAE no site www.riopreto.sp.gov.br (ver Autarquias/ Parâmetros da Qualidade da Água/ Resultado de análises).

RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS*

* Média dos resultados das análises mensais obtidas na rede de distribuição durante o ano de 2012

Mes	2012	Cloro Residual mg/L	Flúor mg/L	pH	Turbidez NTU	Cor Pt-Co/L	Coliformes	
							Fecais	Total
Janeiro	0,73	0,67	7,83	0,30	0,05	Ausente	Ausente	
Fevereiro	0,69	0,67	7,71	0,34	0,46	Ausente	Ausente	
Março	0,68	0,67	7,77	0,40	0,09	Ausente	Ausente	
AbriL	0,69	0,68	7,64	0,37	0,01	Ausente	Ausente	
Maio	0,75	0,72	7,56	0,35	0,00	Ausente	Ausente	
Junho	0,74	0,69	7,73	0,43	0,09	Ausente	Ausente	
Julho	0,77	0,68	7,74	0,37	0,04	Ausente	Ausente	
Agosto	0,78	0,69	7,75	0,41	0,13	Ausente	Ausente	
Setembro	0,76	0,70	7,81	0,52	0,03	Ausente	Ausente	
Outubro	0,74	0,70	7,85	0,49	0,01	Ausente	Ausente	
Novembro	0,71	0,70	7,82	0,46	0,01	Ausente	Ausente	
Dezembro	0,72	0,69	7,84	0,55	0,03	Ausente	Ausente	

SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS:

Observe que na sua conta vem, mensalmente, uma tabela com os parâmetros de qualidade da água do seu bairro. Veja o que significa cada um deles:

CLORO: agente químico utilizado para eliminar bactérias e outros microorganismos que podem estar presentes na água. De acordo com a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, a concentração mínima de 0,2 mg/L de cloro residual garante a qualidade da água distribuída. O valor máximo permitido é de 2,0 mg/L;

FLUORETOS: é um agente químico adicionado à água de abastecimento com o objetivo de fortalecer o esmalte dos dentes e evitar as cáries. A dosagem é regulamentada pela Resolução SS 65 de 12/04/05 – Secretaria de Estado da Saúde, a qual estabelece o intervalo de 0,6 a 0,8 mg/L (miligramas por litro) a concentração do íon fluoreto em Sistemas de Abastecimento;

TURBIDEZ: é a quantidade de partículas em suspensão (material fino). Característica que reflete o grau de transparência da água; a legislação exige que todas as amostras atendam ao padrão. De acordo com a Portaria nº 2914/11 do MS, o valor máximo permitível de turbidez na água de distribuição é de 5,0 NTU (unidade de turbidez);

COR: Característica que mede o grau de coloração da água; a legislação exige que todas as amostras atendam ao padrão. Ocorre em virtude da presença de substâncias dissolvidas na água. De acordo com a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, o valor máximo permitível é de 15 UH (unidade de Hazen – mg Pt-Co/L, miligramas platino cobalto por litro);

pH (potencial hidrogeniônico): estabelece a condição ácida, neutra ou alcalina da água. É um parâmetro importante no controle do processo de tratamento. Segundo a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, a faixa de pH é de 6,0 – 9,5. O pH 7,0- Neutro, pH <7,0 Ácido e pH >7,0 Alcalino.

COLIFORMES: são microorganismos considerados indicadores de poluição fecal. Segundo a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, o valor máximo permitível é ausência de coliformes em 95% das amostras examinadas no mês para Sistemas de Abastecimento com mais de 40 amostras/mês. Nos Sistemas com menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.